

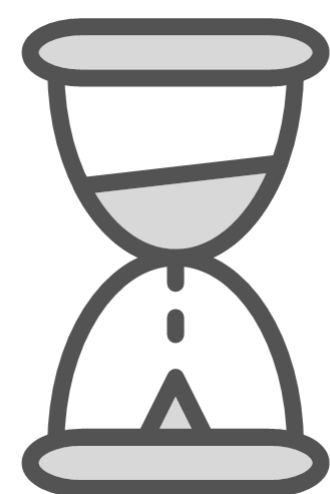
CP 43/Aneel

**Governança da
formação de preços**

04 de outubro de 2022

Consulta Pública Aneel 43/2022

Objetivo é revisar a REN 843/2019, que estabelece critérios e procedimentos para elaboração do PMO e para a formação do PLD



Desde abril/2019....

... Preço horário

... Requerimento Administrativo Abraceel no caso São Francisco

... Nova Resolução CNPE 22

Consulta 043/2022

Objeto

Obter subsídios à revisão da Resolução Normativa nº 843/2019, que estabelece critérios e procedimentos para elaboração do Programa Mensal da Operação Energética – PMO e para a formação do Preço de Liquididade – PLD.

1ª Fase

Modalidade

Intercâmbio Documental

Período de contribuição

De 15/09/2022 a 14/11/2022

Para envio de contribuição

cp043_2022@aneel.gov.br

Rito regulatório para ajustes em novas versões dos modelos

- Regulamentação atual estabelece que o uso dos modelos de otimização deverá ser previamente autorizado pela Aneel.
- No âmbito da TS 03/2019, a Coordenação da FT-Dessem solicitou **rito expedito** para utilização das novas versões do Dessem.
- À época, a SRG corroborou o entendimento de que as novas versões, desde que não correspondam a alterações em parâmetros e metodologias e que não impactassem as funcionalidades já aprovadas, poderiam ser tratadas segundo um rito expedito o qual deveria ser incluído no âmbito do Comitê Técnico PMO/PLD. Assim, propõe-se a inclusão dessa previsão no normativo.
- É proposto estabelecer ao Comitê Técnico a **aprovação dos modelos satélites**.

Representação da geração das usinas não simuladas

- Em junho de 2021, ONS e CCEE solicitaram adequações regulatórias para considerar a **previsão da geração eólica na primeira semana operativa do Decomp**, seguindo o encaminhamento do GT Geração Eólica do CT PMO-PLD, que propõe substituir a estimativa atual pelos valores previstos pelo **modelo WEOL**.

Regra atual

A geração eólica é representada de diferentes formas nos modelos.

No Newave e Decomp, é utilizada a média mensal do histórico dos últimos 5 anos de geração líquida verificada para usinas em operação comercial.

No Dessem, a previsão da geração eólica é fundada em prognósticos meteorológicos conjunturais de velocidade e de direção de vento, utilizando o WEOL.

- A Aneel propõe-se a inclusão de dispositivo que estabeleça que as alterações serão avaliadas pelo Comitê Técnico PMO/PLD, devendo sua implementação ocorrer após a alteração dos Procedimentos de Rede.


Protocolos de contingência no caso da impossibilidade de publicação do CMO e do PLD

- A regra atual tem horários limites e protocolos de contingência relacionados à publicação do CMO e PLD. Segundo a SRG, tais horários podem ser prejudicados não apenas em função de problemas no processamento do Dessem, mas também dos demais modelos computacionais.
- Propõe a inclusão de previsão de regras de contingência para o caso de impossibilidade de processamento de **cada um dos modelos computacionais** (Newave, Decomp e Dessem).

Processo de identificação, correção e publicidade dos erros na formação do PLD

Regra atual: estabelece que o erro identificado no processo de formação do PLD deve produzir efeito no dia subsequente à identificação.

- SRG propõe deixar mais claro que as correções de erros devem ocorrer, assim que possível, **no processamento dos três modelos computacionais**.
- Levantada a hipótese de identificação de erro após a rodada pelo ONS para elaboração do PMO e revisões, se o erro poderia ser corrigido apenas pela CCEE. Porém, essa possibilidade não foi incluída na minuta de REN, pois entendem que ocorreria de forma eventual, podendo ser corrigido no dia seguinte por ambas as instituições.

A hand holding a white stylus points to a tablet displaying a candlestick chart. The chart features red and blue bars with white wicks, overlaid with a blue line graph. The background is a blurred desk with a pair of glasses and a pen holder. The entire image has a blue tint.

Clareza, previsibilidade e transparência no procedimento de atualização dos dados de entrada do PMO

Caso Abraceel São Francisco

Abraceel apresentou requerimento administrativo em dezembro/2020 solicitando o cumprimento da antecedência da CNPE 07/16 nas alterações das condições operativas da bacia do São Francisco

SRG publicou despacho negando provimento

Abraceel fez recurso administrativo contra o Despacho SRG

Despacho da Diretoria em 21/12/2020 conheceu o pedido de medida cautelar de pleito similar do BTG até a análise de mérito

NT SRG de setembro/2022 analisou em juízo de reconsideração o requerimento da Abraceel e negou provimento

Foi encaminhado para deliberação da Diretoria da Aneel em instância recursal

Diretor Giacomo Bassi sorteado relator

Contexto histórico

- SRG constatou que a leitura dos Procedimentos de Rede não é suficientemente objetiva para atualização dos dados de entrada do PMO, pois pode ensejar a avaliação de diferentes Submódulos para a adequada compreensão.
- Termo “previsibilidade” não deve ser utilizado como um sinônimo da consideração da “antecedência de um mês”.
- Não utilizar os mesmos dados nos dois processos (operação e preço) deve ser a exceção, pois tal descasamento promove diferenças alocativas relevantes.
- Procedimentos de Rede vigentes não fazem qualquer distinção quanto à origem da restrição hidráulica para sua implementação.
- A SRG informou que em 2020 foram aceitos 566 FSARHs e em 2021, foram identificados 939 registros.

Alternativa 1

Manter o historicamente praticado pelo ONS, considerando a RES CNPE 22/2021

- Os casos que necessitam de antecedência de um mês seriam aqueles que não possuem calendário predefinido, apenas para a formação do PLD. Condiz com o que vinha sendo praticado antes do caso São Francisco, com a diferença da CNPE 22 de que o ONS deverá considerar a melhor representação possível na definição da política operativa.
- Antecedência de um mês era para eventos que decorriam de “aprimoramentos na representação” e, por isso, não faziam parte da dinâmica de “atualização ordinária” de dados de entrada, prevista nos Procedimentos de Rede.

Alternativa 2

Manter o historicamente praticado pelo ONS, **com melhoria da governança nos processos de divulgação das informações e consolidação das informações que refletem o processo de atualização dos dados de entrada**

- Propõe a consolidação das informações relativas aos dados de entrada em um **único local**, conformando o “calendário predefinido” citado na regulação.
- O ONS elaborou um quadro (Anexo I), contendo a periodicidade de atualização dos principais dados de entrada para o PMO e o horizonte passível de atualização.
- SRG ressalta que há diversos dados de entrada que não possuem data de alteração previamente estabelecida, o que não quer dizer que sua periodicidade de atualização não se encontra predefinida. Quando a atualização está prevista em todas as etapas de estudo, ela pode ocorrer a qualquer momento, e uma vez obtido o dado pelo ONS, ele é incorporado aos modelos de otimização.

ANEXO I: Atualização dos Dados de Entrada para o PMO e Revisões Semanais e Diárias

Submódulos dos Procedimentos de Rede relacionados	Dado de entrada ¹	Origem do Dado	Estudos e Modelos						Comentários ONS
			PLAN, PMO (NEWAVE)		PMO, Revisão Semanal PMO (DECOMP)		Formação do CMO semi-horário (DESSEM)		
			Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	
3.5	Carga global de energia - Dados Previstos (PLAN)	ONS/EPE/CCEE	Quadrimestral	até o 5º ano					A diferença é na origem do dado
4.4	Carga global de energia - Dados Previstos (PMO)	ONS/CCEE	Mensal	Nos dois primeiros meses	Mensal	até o 2º mês			
4.4	Carga global de energia - Dados Previstos (Revisão semanal PMO e Formação do CMO semi-horário)	ONS			Semanal	Até a última semana operativa do 1º mês de estudo	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
3.3; 3.8; 4.3; 4.5	Dados técnicos de aproveitamentos hidroelétricos	Poder Concedente/AN EEL/Agentes	Eventual, a ser atualizado no PMO	até o 5º ano	Eventual, a ser atualizado no PMO	até o 2º mês	Eventual, a ser atualizado no PMO	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
2.4; 3.3; 4.3; 4.5	Cronograma de Enchimento do Volume Morto de novos reservatórios	DMSE/Agentes	Mensal	até o 5º ano	Semanal	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
2.4	Cronograma de entrada em operação das usinas hidrelétricas	DMSE /ANEEL	Mensal	até o 5º ano	Mensal	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	<p>NEWAVE: O ONS considera, na simulação do PMO, o mês subsequente à data prevista para entrada em operação definida nas reuniões do DMSE, exceto quando for dia 1º, onde considera-se o mesmo mês na simulação.</p> <p>DECOMP : Na revisão mensal o cronograma no Decomp é compatibilizado com o Newave nos dois meses. Nas revisões semanais são considerados os eventuais despachos de operação comercial (entrada efetiva).</p> <p>DESSEM: Considera somente a entrada efetiva da usina.</p>
4.3; 4.5; 4.7	Restrições operativas hidráulicas	Agentes, ANA, IBAMA	Pode ser atualizado a qualquer momento, respeitada a data de processamento do modelo	até o 5º ano	Pode ser atualizado a qualquer momento, respeitada a data de processamento do modelo	até o 2º mês	Pode ser atualizado a qualquer momento, respeitada a data de processamento do modelo	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	FSARH
3.3; 4.3; 4.5	Restrições de Geração hidráulica	ANEEL, Agentes, ONS	Mensal	até o 5º ano	Semanal	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada ou validade da restrição	Restrições adicionais que podem não vir como FSARH, incluindo restrição da rede.

Alternativa 3

Aplicar o praticado pela CCEE em 2021

- Desde janeiro de 2021, a CCEE vem adotando que *“as atualizações nos dados de entrada indicadas por decisão de órgãos ou instituições internas ou externas ao setor elétrico, fora do calendário predefinido, são consideradas na formação do PLD, respeitando-se a antecedência de um mês definida pela CNPE 22/2021”*.

Alternativa 4

Aplicar o praticado pela CCEE em 2021, com maior delimitação na definição

- CCEE levantou comparação entre a implementação dos dados de entrada para formação do CMO pelo ONS e para a formação do PLD pela CCEE entre janeiro/2021 e setembro/2021.
- SRG constatou que várias alterações foram decorrentes do IBAMA e da ANA, por demanda do setor elétrico (ONS/CMSE). Para a SRG, quando uma alteração é decorrente de **demanda própria do setor elétrico**, a decisão do órgão competente é apenas formalização do pleito, ou seja, já é de conhecimento setorial que uma medida poderá ser adotada.
- Propõe que a **deliberação do CMSE seja o marco inicial** para indicar a antecedência de um mês, sem necessidade de aguardar promulgação de ato pelo órgão competente, sendo que o ONS e CCEE devem dar publicidade da decisão do CMSE.

Alternativa 4

Aplicar o praticado pela CCEE em 2021, com maior delimitação na definição

- Outra situação é quando há o estabelecimento de restrições por **iniciativa do próprio órgão competente** (exógeno ao setor elétrico). Porém, nem todos os casos demandam postergação da implementação da decisão, então o referencial deve ser a magnitude da usina para a operação do sistema.
- SRG propõe que **apenas as usinas tipo U1 e U2 teriam o critério de antecedência de um mês** para implementação de alterações das restrições hidráulicas, decorrentes de decisão de órgão competente por iniciativa própria (ambiental ou de recursos hídricos).

Alternativa 4

Aplicar o praticado pela CCEE em 2021, com maior delimitação na definição

Tipo U1 e U2

Usina
UHE Itaipu 50 Hz
UHE Itaipu 60 Hz
UHE Tucuruí
UHE Xingó
UHE Paulo Afonso IV
UHE Ilha Solteira
UHE Marimbondo
UHE Emborcação
UHE Governador Bento Munhoz
UHE Salto Santiago
UHE Belo Monte

- As demais usinas teriam alterações implantadas de imediato, conforme atualização do FSARH.
- SRG frisa que quando a alteração for de iniciativa do concessionário, não cabe discussão sobre previsibilidade.
- Propõe a inclusão de informações adicionais ao FSARH para saber como a restrição hidráulica será considerada na formação de preço:
 - i) de quem é a iniciativa da alteração
 - ii) se a usina é classificada como tipo U1/U2
 - iii) data da decisão do órgão competente ou a data da publicidade do ONS ou da CCEE

Minuta de REN

Art. 20 § 1º Para a formação do PLD, a CCEE deverá utilizar os mesmos modelos e dados de entrada adotados pelo ONS para elaboração do PMO e revisões, desconsiderando-se as restrições elétricas internas a cada submercado, e as informações que se enquadrem na antecedência de publicação descritas a seguir.

I- Atualização de informação para o PMO que esteja em desacordo com o inciso IV do art. 5º (periodicidade de atualização das informações necessárias para a elaboração do PMO e de suas revisões constantes nos Proc. de Rede), deverá ser dada publicidade aos agentes com antecedência não inferior a um mês operativo do PMO, de acordo com o previsto pelo Art. 6º da Resolução CNPE nº 22, de 2021.

II- No caso da implementação das atualizações descritas abaixo, deverá ser dada publicidade aos agentes com antecedência não inferior a um mês operativo do PMO:

a) Atualização em dado de entrada **decorrente de flexibilização excepcional autorizada pelo CMSE**, desde que o ONS ou CCEE comuniquem sobre o pedido de alteração do referido dado até a data de realização do PMO anterior, ainda que esteja em processo de homologação por órgão ou instituição interna ou externa ao setor elétrico, se for esse o caso; e

b) **Atualização de restrição hidráulica de usina estratégica tipo U1 e U2**, conforme definido nos Procedimentos de Rede, **por iniciativa de órgão competente de licenciamento ambiental ou outorga de recursos hídricos**, desde que homologada até a data de realização do PMO anterior.

Alternativa 5

Estabelecimento de prazo mínimo para implementação dos casos abrangidos na Alternativa 3 nos modelos de otimização

- Propõe prazo maior que um dia útil, mas inferior a um mês para os casos da Alternativa 3 considerados mais relevantes em termos de impacto. Sugestões variam de D-2 a D-7.

Prazos

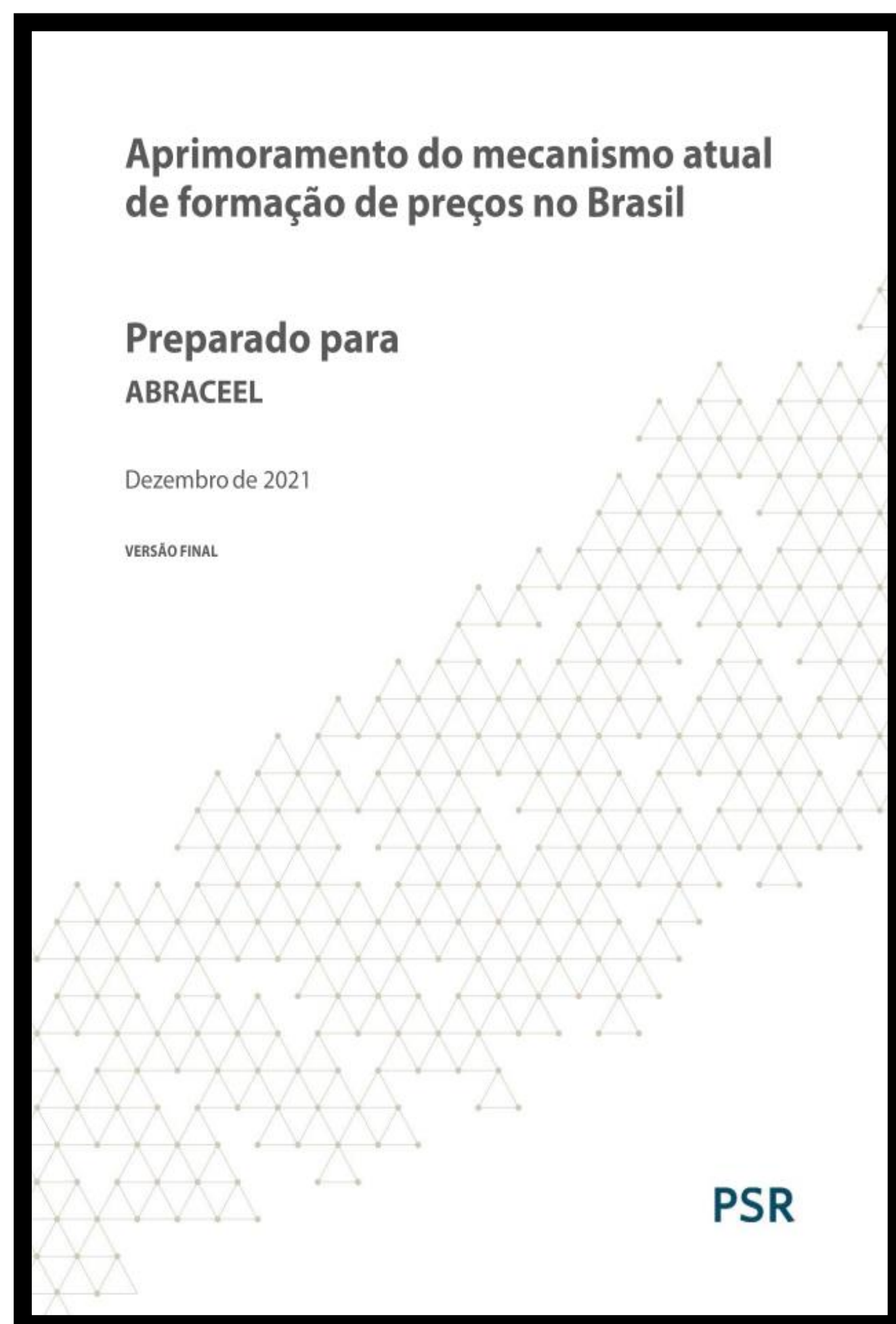
SRG propõe que a norma entre em vigor a partir da data da sua publicação e que no prazo de 90 dias, os Procedimentos de Rede, Regras de Comercialização e PdCs deverão se adequar à revisão.



15 associações signatárias

Estudo PSR: aprimoramentos no preço por modelo

Parte I: Governança dos processos e informações são medidas prioritárias que devem ser buscadas independentemente do modelo, do arranjo ou melhorias metodológicas

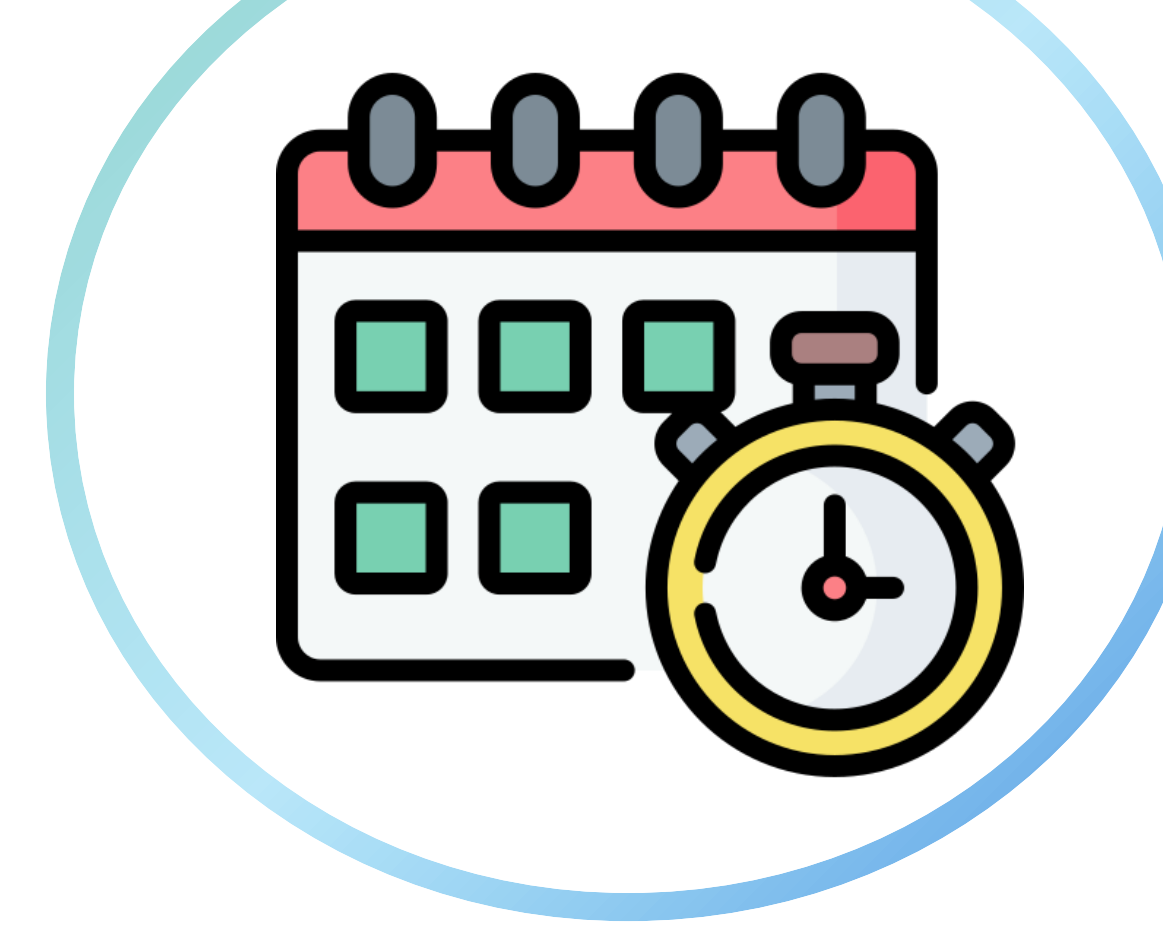


- Divulgação de fatos relevantes
- Tratativas entre instituições e agentes setoriais
- Acesso isonômico a dados e plataformas
- Participação dos agentes em reuniões e publicidade de conteúdo
- Previsibilidade para formação de preços: lista exaustiva que indique explicitamente as informações e dados que estão sob escopo da previsibilidade
- *Enforcement* no cumprimento de prazos e protocolos
- Sem espaço para prática de poder de mercado

Pontos para contribuição

- Independente da regra, é preciso ter uma regra clara
- Será que o critério de instalações estratégicas, de usinas com maior influência no controle das oscilações e no perfil de tensão de uma área geoeletrica, é relevante para a previsibilidade?
- Outras usinas importantes: Pimental, Furnas, Mascarenhas de Moraes, Jupia, Porto Primavera, Serra da Mesa, Caconde, Limoeiro, Sobradinho e Três Irmãos. Sugestão de incluir também as U3?
- Vigência da REN deveria ser a partir da adequação dos Procedimentos de Rede e PDCs?
- Melhorar governança CT PMO-PLD, com participação da Aneel, revisar regimento interno com participação pública

Cronograma



Etapas	19 a 23/09	26 a 30/09	03 a 07/10	10 a 14/10	17 a 21/10	24 a 28/10	31/10 a 04/11	07/11	08/11	09/11	10/11	11/11	14/11
Resumo e apresentação													
Discussão interna													
1a Reunião do GT			04/10 14h30										
Preparação da minuta de contribuição													
Reunião do Conselho					20/10								
Revisão interna da minuta						24/10							
Envio da minuta aos associados						25/10							
Reunião com CCEE						28/10							
Recebimento de contribuições dos associados						10 dias (até o dia 04/10)							
2a Reunião do GT								às 14h30					
Reunião do Conselho													
Revisão e envio da versão final aos associados													
Envio de contribuição à Aneel													
Ações pós contribuição: Artigo da área técnica, Avaliação das contribuições enviadas e Reunião com SRG e Relator Aneel													

Obrigada!

Fale conosco em:
www.abraceel.com.br
abraceel@abraceel.com.br



A futuristic cityscape at night, illuminated with a strong blue glow. The scene features a dense cluster of skyscrapers in the background, some with lights on. In the foreground, a complex network of roads and a monorail system is visible. A monorail car is seen traveling along a track that curves through the city. The overall atmosphere is high-tech and modern.

Anexo I

ANEXO I: Atualização dos Dados de Entrada para o PMO e Revisões Semanais e Diárias

Submódulos dos Procedimentos de Rede relacionados	Dado de entrada ¹	Origem do Dado	Estudos e Modelos						Comentários ONS
			PLAN, PMO (NEWAVE)		PMO, Revisão Semanal PMO (DECOMP)		Formação do CMO semi-horário (DESSEM)		
			Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	
3.5	Carga global de energia - Dados Previstos (PLAN)	ONS/EPE/CCEE	Quadrimestral	até o 5º ano					A diferença é na origem do dado
4.4	Carga global de energia - Dados Previstos (PMO)	ONS/CCEE	Mensal	Nos dois primeiros meses	Mensal	até o 2º mês			
4.4	Carga global de energia - Dados Previstos (Revisão semanal PMO e Formação do CMO semi-horário)	ONS			Semanal	Até a última semana operativa do 1º mês de estudo	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
3.3; 3.8; 4.3; 4.5	Dados técnicos de aproveitamentos hidroelétricos	Poder Concedente/AN EEL/Agentes	Eventual, a ser atualizado no PMO	até o 5º ano	Eventual, a ser atualizado no PMO	até o 2º mês	Eventual, a ser atualizado no PMO	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
2.4; 3.3; 4.3; 4.5	Cronograma de Enchimento do Volume Morto de novos reservatórios	DMSE/Agentes	Mensal	até o 5º ano	Semanal	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
2.4	Cronograma de entrada em operação das usinas hidrelétricas	DMSE /ANEEL	Mensal	até o 5º ano	Mensal	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	<p>NEWAVE: O ONS considera, na simulação do PMO, o mês subsequente à data prevista para entrada em operação definida nas reuniões do DMSE, exceto quando for dia 1º, onde considera-se o mesmo mês na simulação.</p> <p>DECOMP : Na revisão mensal o cronograma no Decomp é compatibilizado com o Newave nos dois meses. Nas revisões semanais são considerados os eventuais despachos de operação comercial (entrada efetiva).</p> <p>DESSEM: Considera somente a entrada efetiva da usina.</p>
4.3; 4.5; 4.7	Restrições operativas hidráulicas	Agentes, ANA, IBAMA	Pode ser atualizado a qualquer momento, respeitada a data de processamento do modelo	até o 5º ano	Pode ser atualizado a qualquer momento, respeitada a data de processamento do modelo	até o 2º mês	Pode ser atualizado a qualquer momento, respeitada a data de processamento do modelo	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	FSARH
3.3; 4.3; 4.5	Restrições de Geração hidráulica	ANEEL, Agentes, ONS	Mensal	até o 5º ano	Semanal	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada ou validade da restrição	Restrições adicionais que podem não vir como FSARH, incluindo restrição da rede.

Submódulos dos Procedimentos de Rede relacionados	Dado de entrada ¹	Origem do Dado	Estudos e Modelos						Comentários ONS
			PLAN, PMO (NEWAVE)		PMO, Revisão Semanal PMO (DECOMP)		Formação do CMO semi-horário (DESSEM)		
			Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	
2.4; 3.3; 3.7; 4.3	Volumes de espera por reservatório	Agentes/ONS	Mensal	até o 2º mês e até o 5º ano no PMO JAN	Semanal	até o 2º mês	Diária	1º dia a ser programado	A alteração da periodicidade de atualização no NEWAVE de "Anual" para "Mensal" foi implementada a partir do PMO janeiro/2022. A atualização mensal é considerada quando a informação seja maior ou igual a um mês.
2.4; 3.3; 3.8; 4.3; 4.5;	Taxas de Evaporação	ONS/ ANA/ANEEL	Eventual, a ser atualizado no PMO	até o 5º ano	Eventual, a ser atualizado no PMO	até o 2º mês	Eventual, a ser atualizado no PMO	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
2.4; 3.3; 4.6	Afluência do passado recente em Vazões	ONS	Mensal						
3.3; 4.3	Armazenamentos previstos por reservatório para o início do horizonte de estudo	Agentes	Mensal	Início da Simulação	Semanal	Início da Simulação			
2.4; 4.5	Níveis de armazenamento de partida dos reservatórios para o 1º dia da programação	ONS					Diária	1º dia a ser programado	
4.6	Séries históricas de vazões naturais médias mensais	ONS	Anual						
2.4; 4.3; 4.5; 4.6; 4.8	Previsão de vazões naturais	ONS			Semanal	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
3.3; 4.3; 4.5; 4.6	Vazões de usos consuntivos da água	ONS/ ANA	Eventual, a ser atualizado no PMO	até o 5º ano	Eventual, a ser atualizado no PMO	até o 2º mês	Eventual, a ser atualizado no PMO	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
3.3; 4.2; 4.3; 4.5	Cronograma de manutenção de unidades geradoras das usinas hidroelétricas simuladas individualmente	Agentes/ ANEEL	NEWAVE não considera manutenção individualizada para UHEs, aplica taxas		Semanal	1º mês obrigatório. 2º mês opcional (não utilizado na simulação)	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	

Submódulos dos Procedimentos de Rede relacionados	Dado de entrada ¹	Origem do Dado	Estudos e Modelos						Comentários ONS
			PLAN, PMO (NEWAVE)		PMO, Revisão Semanal PMO (DECOMP)		Formação do CMO semi-horário (DESSEM)		
			Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	
3.3	Atualização da Função de Custo do Déficit	CCEE	Anual	até o 5º ano	Anual	até o 2º mês			
3.3	Penalidades relativas a requisitos hidráulicos	Poder Concedente e ANEEL	Anual	até o 5º ano					
	Curva de Segurança de Aversão ao Risco (VMINOP)	Poder Concedente	Anual	até o 5º ano	Anual	até o 2º mês			
3.3; 4.3	Suprimentos previstos de energia e de demanda Administração Nacional de Electricidad – ANDE, Potência Contratada e Consumo interno da UHE Itaipu 50 Hz	Agente	Mensal	até o 2º mês e até o 5º ano nos PMOs JAN, MAI e SET	Semanal	até o 2º mês			
	Geração mínima na UHE Itaipu 50 Hz	Agente			Mensal	até o 2º mês			
4.3	Nível do canal de fuga da UHE Tucuruí	Agente	Mensal	até o 2º mês	Mensal	até o 2º mês			
4.1;4.5	Reserva de Potência / Áreas de controle	ONS					Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
3.3; 4.5	Dados cadastrais das usinas termoeletricas	Agentes/ANEEL/ Poder Concedente/CCEE	Pode ser atualizado a qualquer momento, respeitada a data de processamento do modelo	até o 5º ano					DECOMP: Cadastro de UTE não é representado, diretamente, no DECOMP. Informações são representadas via Disponibilidade (que não pode ser superior à potência de cadastro) DESSEM: informações detalhadas no dado específico "unit commitment "
2.4; 4.5	unit commitment das usinas termoeletricas (cadastrais)	Agentes/ONS					Anual	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	

Submódulos dos Procedimentos de Rede relacionados	Dado de entrada ¹	Origem do Dado	Estudos e Modelos						Comentários ONS
			PLAN, PMO (NEWAVE)		PMO, Revisão Semanal PMO (DECOMP)		Formação do CMO semi-horário (DESSEM)		
			Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	
2.4	Cronograma de entrada em operação das usinas termoeletricas	DMSE/ANEEL	Mensal	até o 5º ano	Semanal	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	NEWAVE: O ONS considera, na simulação do PMO, o mês subsequente à data prevista para entrada em operação definida nas reuniões do DMSE, exceto quando for dia 1º, onde considera-se o mesmo mês na simulação. DECOMP : Na revisão mensal o cronograma no Decomp é compatibilizado com o Newave nos dois meses. Nas revisões semanais são considerados os eventuais despachos de operação comercial (entrada efetiva). DESSEM: Considera somente a entrada efetiva da usina.
2.4	Cronograma de Repotenciação	ANEEL	Pode ser atualizado a qualquer momento, respeitada a data de processamento do modelo	até o 5º ano	Pode ser atualizado a qualquer momento, respeitada a data de processamento do modelo	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
3.3	Geração térmica máxima das usinas termoeletricas	Agente	Quadrimestral (a partir do 3º mês)	até o 5º ano nos PMOs JAN, MAI e SET					DECOMP: Geração máxima referente a disponibilidade, informada pelo agente DESSEM: informações detalhadas no dado específico "unit commitment "
4.3	Dados operacionais das usinas termoeletricas (disponibilidade)	ANEEL/Agentes	Mensal (dois primeiros meses)	até o 2º mês	Pode ser atualizado a qualquer momento, respeitada a data de processamento do modelo	até o 2º mês			NEWAVE: Disponibilidade compatibilizada com Decomp para os dois primeiros meses DECOMP: Disponibilidade contempla manutenções.
2.4; 4.5	unit commitment das usinas termoeletricas (rampa de acionamento e desligamento)	Agentes/ONS					Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada ou até nova atualização	No Dessem o tempo de sincronismo está considerado na rampa de acionamento
2.4; 4.5	Alteração de dados de UCT devido a intervenções	Agentes/ONS					Diária	Até a validade da intervenção(SGIs)	Somente DESSEM, visto que se trata de uma restrição que causa necessidade de limitar máquina (máx/mín)

Submódulos dos Procedimentos de Rede relacionados	Dado de entrada ¹	Origem do Dado	Estudos e Modelos						Comentários ONS
			PLAN, PMO (NEWAVE)		PMO, Revisão Semanal PMO (DECOMP)		Formação do CMO semi-horário (DESSEM)		
			Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	
3.3;4.3	Geração térmica mínima por razões elétricas	ONS	Mensal/Quadrimestral	Mensal até o 2º mês Quadrimestral (a partir do 3º mês) até o 5º ano nos PMOs JAN, MAI e SET	Semanal	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada ou validade da restrição	A alteração da periodicidade de atualização no NEWAVE será implementada a partir do PMO janeiro/2023.
2.4; 3.3; 4.3; 4.5	Inflexibilidades de usina térmica Tipo I e Tipo II-A	Agentes	Mensal/Quadrimestral	Mensal até o 2º mês Quadrimestral (a partir do 3º mês) até o 5º ano nos PMOs JAN, MAI e SET	Semanal	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	A alteração da periodicidade de atualização no NEWAVE será implementada a partir do PMO janeiro/2023.
4.3	Dados operacionais das usinas termoeletricas movidas a GNL (disponibilidade e inflexibilidade)	ANEEL/Agentes			Semanal	até o 4º mês			
	Geração média predefinida para as usinas termoeletricas submetidas a mecanismos de despacho antecipado (GNL)	ONS	Mensal	até o 2º mês	Semanal	até o 3º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
6.5	Valores apurados de taxas equivalentes de indisponibilidade forçada e de indisponibilidade programada apuradas	ONS	Anual	até o 5º ano	Anual	até o 2º mês			
4.3	Restrições de Geração das usinas termoeletricas	Agentes			Semanal	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada ou validade da restrição	Se trata de uma restrição adicional, não está incluído na disponibilidade

Legendas da Tabela:

- (1) Dados que puderem ser incorporados nos modelos, respeitando suas especificidades. A incorporação dos dados nos modelos respeita a vigência do dado, o horizonte dos modelos, bem como a data de processamento de cada modelo
- (2) Os Agentes podem declarar CVU inferiores aos valores aprovados pela ANEEL ou atualizados pela CCEE a serem utilizados apenas no 1º mês.
- (3) Valores calculados até o dia 17 do mês anterior para consideração no PMO. Valores atualizados até o 4º dia útil do mês do PMO serão considerados na revisão semanal subsequente.
- (4) Valores declarados pelos agentes podem ser revistos semanalmente e serão considerados desde que inferiores aos valores calculados pela CCEE para o mês corrente.
- (5) Para o NEWAVE e DECOMP, os limites impactados pela expansão da transmissão são aplicados no mês subsequente à data de previsão do DMSE, exceto quando a previsão é para o primeiro dia do mês, quando os limites são aplicados no próprio mês.
- (6) Durante o 1º mês do DECOMP, caso ocorra a entrada em operação de empreendimento da transmissão que altere os limites, na revisão semanal seguinte, as alterações de limites serão aplicadas no DECOMP na semana operativa seguinte em diante a partir das informações prévias dos limites atualizadas mensalmente.

Submódulos dos Procedimentos de Rede relacionados	Dado de entrada ¹	Origem do Dado	Estudos e Modelos						Comentários ONS
			PLAN, PMO (NEWAVE)		PMO, Revisão Semanal PMO (DECOMP)		Formação do CMO semi-horário (DESSEM)		
			Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	
4.3	CVU de UTEs vendedoras nos Leilões de Energia	CCEE/ Agentes ⁽²⁾	Mensal	até o 5º ano	Mensal ⁽³⁾ Semanal ⁽⁴⁾	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
4.3; 4.5	CVU de UTEs não vendedoras nos Leilões de Energia	Poder Concedente/ ANEEL/Agentes ⁽²⁾	Conforme regulação, respeitada a data de processamento do modelo	até o 5º ano	Conforme regulação, respeitada a data de processamento do modelo	até o 2º mês	Conforme regulação, respeitado a data de processamento do modelo	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
4.2; 4.3; 4.5	Cronograma de manutenção de unidades geradoras das usinas termoeletricas simuladas individualmente	Agentes	Quadrimestral	obrigatório 1º ano, opcional 2º	Semanal	até o 2º mês	Diária	1º dia da semana operativa	
3.4; 4.1	Limites de geração e fluxos devido a restrições da rede de transmissão, considerando: - a rede completa e a previsão de expansão da transmissão com horizonte de até 5 anos, conforme DMSE - as intervenções em execução ou previstas de longa duração na transmissão (duração >= 30 dias) - a representação específica da rede de transmissão para cada modelo de otimização	ONS	Mensal (dois primeiros meses) / Quadrimestral (a partir do 3º mês) ⁽⁵⁾	até o 2º mês / até o 5º ano nos PMOs JAN, MAI e SET	Mensal ⁽⁵⁾ / Semanal (em caso de antecipação de entrada em operação de obra) ⁽⁶⁾	até o 2º mês	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	ONS entende que a alteração de atualização, em caso de antecipação de obra, pode ser implementada a partir do PMO seguinte à conclusão do processo de revisão da REN 843/2019.
2.4; 4.1	Limites de geração e fluxos devido à restrições da rede de transmissão considerando: - as intervenções em execução ou com previsão de aprovação na transmissão com duração < 30 dias - a representação específica da rede de transmissão para cada modelo de otimização	ONS			Semanal	até a 1ª semana	Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	

Submódulos dos Procedimentos de Rede relacionados	Dado de entrada ¹	Origem do Dado	Estudos e Modelos						Comentários ONS
			PLAN, PMO (NEWAVE)		PMO, Revisão Semanal PMO (DECOMP)		Formação do CMO semi-horário (DESSEM)		
			Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	Periodicidade de atualização	Vigência do Dado	
2.4;4.1;4.5	Rede Elétrica interna dos subsistemas	ONS					Diária	1º dia da semana operativa. Em casos que seja possível representar de forma simplificada, para os demais dias	
	Limites de geração e de fluxos na rede elétrica interna dos subsistemas devido a intervenções	ONS					Diária	Para o 1º dia da programação da semana operativa	Não considera SGI grandes troncos
	Atualização de Montantes e fatores de Usinas Não Simuladas Individualmente (Carta enviada pelo ONS, resposta até 15-03)	CCEE	Anual	até o 5º ano					
	Cronograma de entrada em operação de usinas não simuladas individualmente	DMSE / ANEEL	Mensal	até o 5º ano					
4.2	Geração das Usinas Não Simuladas Individualmente	ONS	Mensal	até o 5º ano	Mensal	até o 2º mês			
2.4;4.5	Geração de usinas não simuladas individualmente que tem injeção de energia na rede elétrica (PCH/PCT)	ONS					Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
2.4; 4.5	Previsão de Geração eólica e solar não simuladas	ONS					Diária	Até o final da semana operativa que estiver sendo programada	
3.3	Taxa de desconto a ser utilizada nos modelos para cálculo do valor presente dos custos	Poder Concedente e ANEEL	Anual	até o 5º ano	Anual	até o 2º mês			